PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.124/89

"Rua das Palmeiras"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A atual rua "D" do Bairro Centenário passará a chamar-se Rua das Palmeiras.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de junho de 1989.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

/ADS.